



Resolução 04/2020

Reunião da Comissão de Corridas em 21 de fevereiro de 2020.

Resoluções:

A Comissão de Corridas, vem a público comunicar a RETIFICAÇÃO da resolução 03/2020, conforme segue:

Considerando as recentes manifestações apresentadas por nossa comunidade turfística, que demonstrou não entender a quantificação do medicamento FENILBUTAZONA em exames laboratoriais, quando da permissão para uso apenas em dose terapêutica.

Considerando que os competidores e suas equipes demonstram estar cientes e preparados para seguirmos na eliminação de medicamentos permitidos nas corridas.

Esta Comissão de Corridas resolve:

- i. PROIBIR DEFINITIVAMENTE o uso do medicamento FENILBUTAZONA em qualquer quantidade, para todas as provas, a partir desta publicação.**

Sorocaba, 22 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO DE CORRIDAS